



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, convoca os candidatos inscritos no **Processo Seletivo – Edital nº 01/2019** para prestarem a **Prova Objetiva para o Emprego 334 – MÉDICO VETERINÁRIO**, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

A Prova Objetiva será realizada na cidade de **Guareí/SP**, em **24 de março de 2019**, conforme estabelecido a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	EMPREGO
<p style="text-align: center;">24/03/2019 (DOMINGO – MANHÃ)</p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08h30, sendo que às 09h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</p>	334 – MÉDICO VETERINÁRIO

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização da Prova Objetiva estará disponível nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ / SP** (www.guarei.sp.gov.br), bem como divulgado no bem como no **Diário Oficial do Município de Guareí/SP**, a partir de **15 de março de 2019**, bem como estão divulgadas neste Edital.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas por meio da relação mencionada no item anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, **até o dia 22 de março de 2019**.

Ao candidato só será permitida a realização das Provas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ / SP** (www.guarei.sp.gov.br), bem como neste Edital de Convocação para as Provas Objetivas.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade, sexo e endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação da Prova Objetiva, no Menu **“Meus Concursos”**, Ícone **“Correção Cadastral”**, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida

correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institutomais.org.br** **OU** entrar em contato através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
- Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);
 - Caso o candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; e
 - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas Objetivas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato(a) ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas Objetivas;
- Não devolver o material cedido para realização das Provas Objetivas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e

- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários.

O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas Objetivas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.
- **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova Objetiva.**
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

A duração da Prova Objetiva será de **03 (três) horas**.

Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **01 (uma) hora do início das mesmas**.

Após o tempo mínimo de permanência em sala ou ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar para o Fiscal de sala todo o material correspondente à Prova Objetiva realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ / SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas Objetivas, nem por danos neles causados.

Os Gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **25 de março de 2019 – após às 14h00**.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos Comprovações de Comparecimento após a data de realização da prova.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetivas, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019**, do **Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas.

Guareí / SP, 15 de março de 2019.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS – PRESIDENTE

JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR – MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉÍ – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019**Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	Documento	EMPREGO	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ALISON FERNANDO CANUTO	0319000001	52.630.743-2	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUARÉÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
AXEL HERGESEL DE MIRANDA SANTOS	0319000003	402192163	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUARÉÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
BRUNA DE QUEIROZ GINES	0319000004	47.311.004-0	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUARÉÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
BRUNA HELENA FIORAVANTE TEIXEIRA	0319000006	34750405x	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUARÉÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
BRUNA ZAMBUZI DE CAMPOS	0319000007	448634120	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUARÉÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
CAROLINA FERNANDA MORAIS OLIVEIRA	0319000008	486934032	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUARÉÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
GUILHERME JOSE RODRIGUES DOS REIS	0319000012	555657048	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUARÉÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
HELENA MARIA KIEL FRANCISCO PETILLO	0319000013	464305536	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUARÉÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
ISABELA RIBEIRO SOARES	0319000015	469542492	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUARÉÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ - PROCESSO SELETIVO - 01/2019

Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	Documento	EMPREGO	Local de Prova	Sala	Data/Hora
JÉSSYKA PHAYTHER VILELA PEREIRA	0319000016	464113787	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUAREÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
LUCAS JOSÉ SIQUEIRA BASTOS	0319000019	470293081	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUAREÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
MARIA HELENA COELHO CRUZ	0319000020	1271417154	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUAREÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
MARIA ISABEL ROTH POPPI RODRIGUES DE CARVALHO	0319000021	21813415-0	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUAREÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
MARINA VIEIRA DA COSTA	0319000023	30493693-5	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUAREÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
MAYARA DOS SANTOS MOREIRA	0319000024	485775785	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUAREÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
MURILO RIBEIRO DA ROCHA CAMARGO	0319000025	477911420	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUAREÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
RAQUEL NAOMI TANAKA SCADUTO	0319000027	40621254-5	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUAREÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
ROBSON MACHADO ANTUNES	0319000028	463350030	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUAREÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ - PROCESSO SELETIVO - 01/2019

Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	Documento	EMPREGO	Local de Prova	Sala	Data/Hora
VICTOR MENAH SAFIOTTI	0319000030	37.428.793-4	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUAREÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
YASMIN HARUMI CORRÊA	0319000031	454877912	MÉDICO VETERINÁRIO	101 - E.E. PROF. EZEQUIEL CASTANHO PRAÇA CORONEL ANIBAL CASTANHO, 288 - CENTRO - GUAREÍ/SP	004	24/03/2019 - 09:00
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----